



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2025 PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo nº 02/2025, torna pública a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para o cargo de **Professor de Educação Física**, o qual se encontra aprovado em concurso público, para fins de apresentação de documentação e formalização da contratação temporária, conforme determina a Lei 4.198/2025, Art.3º, inciso I, conforme disposições a seguir:

### 1. DA CONVOCAÇÃO

O candidato abaixo relacionado está convocado para comparecer no prazo de **2(dois) dias** contados a partir da publicação deste edital, no endereço na sala do Departamento de Recursos humanos da Prefeitura Municipal, na Avenida Manoel Silveira de Azevedo, 2987, no horário das 09h às 11h e das 13h30min às 17h, munidos da documentação exigida.

#### 1.1 LISTA DE CANDIDATO CONVOCADO

##### Cargo: Professor Educação Física:

| CANDIDATO                 |
|---------------------------|
| Franciele da Silva Vieira |
|                           |

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os(as) convocados(as) deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade com foto;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certificado de conclusão da escolaridade exigida para o cargo;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

- Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Declaração de não acumulação indevida de cargo público;
- Demais documentos exigidos conforme edital do Processo Seletivo 02/2025.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O não comparecimento dentro do prazo estabelecido, bem como a não apresentação dos documentos exigidos, acarretará a eliminação do(a) candidato(a) e a convocação do próximo classificado.

3.2 Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Avaliação junto a Sala da Procuradoria Jurídica do Município.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, 12 de agosto de 2025.

**Frederico Arcari Becker**  
Prefeito Municipal